



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## EDITAL ELEITORAL

**Processo:** CF-06744/2019

### EDITAL ELEITORAL 24/3/2020

### COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal - CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio das Decisões Plenárias PL nº 0015/2020 e 0016/2020, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a impugnação apresentada em face do registro de candidatura ao cargo de Presidente do Confea**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação (até 30/03/2020), conforme Calendário Eleitoral:

#### PRESIDENTES DO CONFEA

<b>Processo SEI nº</b>	01927/2020
<b>Nome do impugnante</b>	Gilson Roberto de Abreu
<b>Nome do impugnado</b>	Paulo Roberto de Queiroz Guimarães

Não houve apresentação de impugnações aos demais registros de candidaturas para o cargo de Presidente do Confea.

Brasília-DF, 24 de março de 2020.

João Bosco de Andrade Lima Filho  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal - Exercício 2020



24/03/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317079** e o código CRC **835ADFC9**.

---

Referência: Processo nº CF-06744/2019

SEI nº 0317079